



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Telefone 31 3851-1770 - Fax: 31 3851-6502
www.camunijm.mg.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 395, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Gerson Alves Menezes.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Senhor Gerson Alves Menezes, pelo reconhecimento do Povo Monlevadense ao trabalho extraordinário que o mesmo desenvolve em prol desta Cidade.

Art. 2º A entrega do Título ora concedido será feito em Reunião Solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de outubro de 2003.


WILSON STARLING JÚNIOR
Presidente